



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0316/2020, de 06 de maio de 2020**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 23091.003936/2020-36,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora técnico-administrativa **Elys Gardênia de Freitas Lopes**, matrícula SIAPE n.º 1267682, ocupante do cargo de Pedagoga - Área, a Progressão por Capacitação Profissional para o Nível E IV.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos a partir de 19 de maio de 2020.

**Alexandre José de Oliveira**  
Pró-Reitor